



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 4429/2019

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

AUTOR: VER. MARQUINHO VIVIAN - MDB

“Altera o Anexo da Lei Municipal nº 4007/2019 para definir a data do evento e dá outras providências”.

O Vereador que este subscreve, membro efetivo nesta Casa das Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento interno, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterada a data do evento no Anexo da Lei Municipal nº 4007/2019, conforme segue:

Nome do Evento - FEPAM
Data – 24 de Outubro de 2019
Local – Ginásio de Esportes Melão
Promoção – CIA de Dança

Art. 2º - Os demais artigos e eventos anexos da Lei nº 4007/2019, permanecem inalteradas e em plena vigência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, João Manuel de Lima e Silva, ao dia 01 do mês de Julho de 2019.


Marquinho Vivian
Vereador MDB

CNU CAÇAPAVA DO SUL - ASSESSORIA DE PLENÁRIO
01/07/2019 13:26 - 000000003379 01/02



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Justificativa;

Justifica se em virtude da solicitação do grupo de dança a mudança de data para um melhor espetáculo.